DECRETO Nº 078 DE 30 DE JUNHO DE 2006.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1028 de 20 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$19.166,14 (DEZENOVE MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) para atender as despesas na forma do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JUNHO DE 2006.

JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

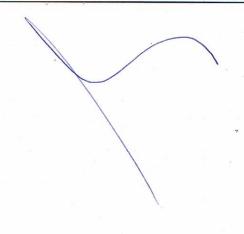


ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

DD.	EFEITUDA M	ANEXO		
PROGRAMA	DOTAÇÃO		DE BARRA DO PIRA RECURSOS	
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FUNTE	RECURSUS	SUPLEMENTAÇÃO
ANULAR			g=	
2003.23.695.0010.2.027			16.666,14	
1	3.3.90.39	00	16.666,14	
2011.27.812.0019.2.010			2.500,00	
	3.3.90.30	00	2.500,00	
TOTA	\		19.166,14	
1017	<u> </u>		19.100,14	
SUPLEMENTAR			-	
2003.13.392.0010.2.051				3.350,00
•	3.3.90.31	00	*A	350,00
	3.3.90.36	00		3.000,00
2011.27.812.0019.2.010				2.500,00
	3.3.90.39	00		2.500,00
2013.04.452.0011.2.033				4.000,00
	3.3.90.30	00		4.000,00
2013.17.512.0011.1.007				4.316,14
	4.4.90.51	00		4.316,14
2015.08.244.0014.2.037	8		,	5.000,00
	3.3.90.39	00		5.000,00

19.166,14

19.166,14



TOTAL